



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº **459** /2024.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa que cria o Programa de Combate à Violência Cibernética, no âmbito do Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

A violência cibernética é uma realidade crescente e alarmante que afeta milhões de usuários da internet em todo o mundo, incluindo o Brasil. Com o avanço tecnológico e o aumento da conectividade, os tipos de violência virtual se diversificaram, abrangendo desde o assédio online, *stalking*, divulgação não consensual de imagens íntimas, até fraudes e golpes financeiros.

Dados recentes revelam que o Brasil sofreu mais de 23 bilhões de ataques cibernéticos apenas no primeiro semestre de 2023, destacando-se como o país mais visado da América Latina. Esses números não apenas refletem a magnitude do problema, mas também a urgência de uma ação coordenada e eficaz para combatê-lo.

A criação de um Programa de Combate à Violência Cibernética pelo Governo do Estado da Paraíba é essencial para proteger os cidadãos paraibanos contra essas ameaças digitais. O programa deve focar na prevenção, educação, e na rápida resposta a incidentes, além de fornecer apoio às vítimas de crimes virtuais.

A implementação de tal programa também está alinhada com as iniciativas já existentes no estado, como a delegacia especializada em crimes cibernéticos, que demonstra o compromisso do governo em enfrentar essa questão. Contudo, é necessário expandir e fortalecer essas ações para abranger uma gama mais ampla de atividades cibernéticas e garantir a segurança digital dos cidadãos.

Portanto, a necessidade de criação do Programa de Combate à Violência Cibernética é clara e iminente. Com a aprovação deste programa, o Estado da Paraíba estará na vanguarda da segurança cibernética no Brasil, promovendo um ambiente digital mais seguro para todos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 11 de março de 2024.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*